

REGULAMENTO DA PROMOÇÃO

“FELICIDADE EM DOBRO”

1. EMPRESA PROMOTORA:

DAMAISS GELATUS FABRICACAO DE SORVETES E DOCES LTDA, pessoa Jurídica de direito privado, com CNPJ sob nº 16.481.397/0001-10, com endereço comercial situado na Rua Bartolomeu de Gusmão, nº 2554, Campo Limpo, Feira de Santana -BA, CEP: 44.032-221.

2. MODALIDADE DA PROMOÇÃO:

Assemelhado a vale-brinde.

3. ÁREA DE ABRANGÊNCIA:

Na Bahia e Sergipe

4. PERÍODO DA PROMOÇÃO:

04/11/25 até 31/03/2026

5. PERÍODO DE COMPRA E PARTICIPAÇÃO:

04/11/25 até 31/03/2026

6. CRITÉRIO DE PARTICIPAÇÃO:

A promoção é válida e destinada a todos consumidores pessoas físicas, residentes e domiciliados em território nacional, e que preencham as demais condições de participação estabelecidas neste regulamento.

6.1. Para participar da promoção **“FELICIDADE EM DOBRO”**, o consumidor interessado deverá adquirir 1 (um) picolé da linha da linha ao leite, dfrut e divertidos. O cliente pode encontrar um palito premiado que dá direito a outro picolé da mesma linha, no período de 04/11/25 até 31/03/2026, para ter direito de participar na presente promoção.

6.2. Após adquirir o produto participante da promoção, o consumidor deverá abrir e consumir o picolé para verificar se o palito está premiado ou não com um prêmio da promoção, sendo considerado contemplado o palito premiado que possuir as seguintes informações:

“FELICIDADE EM DOBRO VOCÊ GANHOU UM PICOLÉ AO LEITE” ou

“FELICIDADE EM DOBRO VOCÊ GANHOU UM PICOLÉ DFRUT” ou

“FELICIDADE EM DOBRO VOCÊ GANHOU UM PICOLÉ DIVERTIDOS”

6.2.1. Em caso de contemplação, o participante deverá apresentar e entregar o palito premiado ao representante da Loja D Mais para devido recebimento do prêmio descrito, sendo que o palito premiado será recolhido pela empresa promotora, não podendo ser reapresentado.

- 6.2.2. O palito premiado é ao portador, ou seja, somente terá direito ao prêmio o consumidor que apresentar o palito premiado ao representante da Loja D Mais Sorvetes.
- 6.2.3. Apenas serão considerados válidos os palitos produzidos e distribuídos pela empresa promotora, bem como legíveis e sem qualquer dano.
- 6.2.4. Caso todos os prêmios sejam distribuídos antes do término, a campanha será considerada encerrada, dando-se ampla divulgação aos consumidores.
- 6.3. Os participantes não poderão utilizar-se de meios escusos para adquirir o produto para participar desta promoção e/ou de mecanismos que criem condições de cadastramento irregular, desleais ou que atentem contra os objetivos e condições de participação previstas neste regulamento, qualseja, a compra do picolé em qualquer Loja D Mais Sorvetes. As situações descritas, quando identificadas, serão consideradas como infração aos termos do presente regulamento, ensejando o impedimento da participação e/ou o imediato cancelamento da inscrição do participante, semprejuízo, ainda, das medidas cabíveis e/ou ação de regresso a ser promovida pela promotora em face do infrator.
- 6.4. Em caso de dúvidas, o cliente poderá entrar em contato com o SAC da empresa promotora.

7. PRÊMIO:

As linhas de picolé premiados são ao leite, dfrut e divertidos.

8. CRITÉRIOS DE DESCLASSIFICAÇÃO:

- 8.1. A participação nesta promoção pressupõe a inclusão de consumidores regulares, pessoas físicas que adquirem os produtos aptos a participar para seu consumo próprio ou familiar, não estando previstas:
 - I. Compras realizadas por pessoas físicas destinadas a revenda;
 - II. Compras de grupos de pessoas, visando apenas concentrar participações, na expectativa de aumento de chances de premiação;
 - III. Qualquer tipo de tentativa de burla ao objetivo da presente promoção, embora não citados aqui.
- 8.2. Os participantes poderão ser excluídos automaticamente da promoção em caso de fraude comprovada, de não preenchimento dos requisitos previamente determinados e/ou em decorrência da prestação de informações incorretas ou equivocadas, de acordo com as regras do regulamento da promoção.
- 8.3. A empresa promotora reserva o direito de desclassificar qualquer participante que julgue estar manipulando a operação desta Promoção ou violando os termos e condições dispostos neste Regulamento. Tais ocorrências, se identificadas, serão amparadas por meio de relatórios técnicos aptos a comprovarem os indícios e/ou fraudes identificadas, os quais somente serão submetidos às autoridades competentes, sendo mantidos sob sigilo pela empresa promotora.

- 8.4. Não poderão participar da promoção pessoas jurídicas; sócios, diretores, administradores e empregados da empresa promotora, bem como funcionários das empresas terceirizadas que prestam serviços na promoção "FELICIDADE EM DOBRO". O cumprimento desta cláusula é de responsabilidade da empresa promotora, através de consulta ao banco de dados de funcionários no momento da verificação do contemplado.

9. ENTREGA DO PRÊMIO:

- 9.1. O prêmio a ser distribuído destina-se ao titular do palito premiado.
- 9.2. O prêmio é pessoal e intransferível e deverá ser retirado exclusivamente na Loja D Mais Sorvetes ou em um dos seus representante que tenham um freezer da D Mais Sorvetes, mediante a apresentação do palito premiado.
- 9.2.1. Diante disto, o contemplado deverá se dirigir a uma Loja D Mais Sorvetes ou em um dos seus representante que tenham um freezer da D Mais Sorvetes e apresentar o palito premiado, que será avaliado e validado pelo representante da loja, sendo que, após ter realizado essa etapa o contemplado poderá escolher o picolé da Linha premiada, desde que disponível na unidade D Mais Sorvetes.
- 9.3. O prêmio distribuído será entregue livre e desembaraçado de qualquer ônus para o contemplado.
- 9.4. A responsabilidade da empresa promotora com os participantes ganhadores encerra-se no momento da entrega do prêmio, não cabendo ao contemplado discutir ou redefinir as condições e/ou premissas da promoção ou do prêmio.
- 9.5. Em hipótese alguma o prêmio poderá ser convertido em dinheiro ou substituído por quaisquer outros produtos.

10. DISPOSIÇÕES GERAIS:

- 10.1. O regulamento completo encontra-se nas lojas e site da D Mais Sorvetes.
- 10.2. A participação na presente Promoção caracteriza, por si, a aceitação por parte dos consumidores participantes de todos os termos e condições estabelecidos neste regulamento.
- 10.3. Todos os participantes declaram que somente fornecerão informações verdadeiras e corretas sobre si, passíveis de confirmação, e que não utilizarão qualquer artifício, tal como, mas não limitado, ao uso de informações de terceiros, informações incorretas, incompletas, que visem propositalmente burlar as regras de participação nesta promoção e que possam configurar crime de falsidade ideológica ou documental, cientes de que poderão responder administrativa, cível ou penalmente pelos atos praticados.
- 10.4. Caso o prêmio ganho não seja reclamado no prazo de 30 (trinta) dias contados a partir da data de término da promoção, caducará o direito do respectivo titular.
- 10.5. Os contemplados autorizam, desde já, como consequência da conquista de seu prêmio, a utilização de seus nomes, imagens e sons de voz, em qualquer um dos meios escolhidos

pela Promotora para divulgação desta campanha, pelo período de 1 (um) ano contado da data de término da promoção, e, assim como os demais participantes, autorizam, também, a utilização de seus dados, como endereço físico, eletrônico, telefone e demais dados constantes do cupom/cadastro, desde que não fira o Código do Consumidor, com o propósito de formação e/ou atualização de cadastro da Promotora, reforço de mídia publicitária e divulgação do evento em referência, sem nenhum ônus para esta, comprometendo-se a não comercializá-los e nem a cedê-los, ainda que a título gratuito.

- 10.6. A empresa promotora, neste momento, assume o compromisso de proteger os dados pessoais, mantendo absoluta confidencialidade sobre tais informações, garantindo que, excetuados os casos previstos em lei e ao fiel cumprimento da execução desta promoção, não serão compartilhados ou cedidos com terceiros a qualquer título.
- 10.7. A empresa promotora exige que todas as empresas responsáveis pela execução e operacionalização desta promoção utilizem referidos dados pessoais em conformidade com este Regulamento e como a Lei Geral de Proteção de Dados (Lei nº 13.709/2018).
- 10.8. Internamente, os dados dos contemplados serão acessados somente por colaboradores autorizados pela empresa promotora, respeitando os princípios inerentes ao tratamento de dados pessoais previstos na Lei Geral de Proteção de Dados, sempre com o objetivo de execução e operacionalização desta Promoção, além do compromisso de confidencialidade e preservação da privacidade, de acordo com este Regulamento.
- 10.9. As dúvidas, omissões ou controvérsias oriundas da presente Promoção serão, preliminarmente, dirimidas por uma comissão composta por 3 (três) representantes da Empresa Promotora.
- 10.10. Fica, desde já, eleito o foro central da Comarca do participante para solução de quaisquer questões referentes ao Regulamento da presente promoção.